



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.798, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Demite a pedido servidor que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 980/2026, em 29 de janeiro de 2026,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor RONALDO MARTINS, Matrícula nº 4.561, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Artes, admitido por meio da Portaria nº 9.933, de 7 de fevereiro de 2024, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
29 de janeiro de 2026.

O Prefeito,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo